

REQUERIMENTO N° , DE 2020

(Do Sr. Deputado José Ricardo)

Requer a devolução da Medida Provisória n° 979, de 09 de junho de 2020, por inconstitucionalidade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, requeiro com fundamento no Art. 48, XI, do Regimento Interno do Senado Federal, a imediata devolução da Medida Provisória n° 979, de 09 de junho de 2020, em razão de sua evidente inconstitucionalidade.

A MP 979/2020, fere a Constituição Federal em seus Artigos 62, *caput*, §5 e §10 por razões formais e 207 do princípio da autonomia universitária.

Congresso Nacional, Brasília, 10 de junho de 2020.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal PT/AM

CD/20158.95164-00